

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.000206/2016-23, resolve

EXONERAR

ELDER ALEXANDER MAIORKI QUADROS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742078, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Bagé/RS, ficando dispensado do encargo de responsável que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.010834/2015-45, resolve

NOMEAR

RICARDO CALDAS, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1610057, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos da Procuradoria-Geral Federal, em Brasília/DF.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
E COMBATE À CORRUPÇÃO

ATO Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 4.923, de 18 de dezembro de 2003;

Considerando que uma de suas competências é a de realizar estudos e estabelecer estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas tendentes a maximizar a transparência da gestão pública e ao combate à corrupção e à impunidade; e

Considerando as discussões realizadas na 17ª reunião ordinária, que originaram a publicação da Manifestação nº 02, de 10 de dezembro de 2015, cujo ínterio teor encontra-se no sítio eletrônico: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/conselho-da-transparencia/documents-de-reunioes>, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de realizar estudos e apresentar, ao CTPCC, propostas que possibilitem avanços e inovações visando a promoção da meritocracia quando do preenchimento de cargos de livre provimento na administração pública, de órgãos e entidades dos três Poderes e entes federativos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I - Titulares:

A) ANDRÉ DE OLIVEIRA BUCAR, representante da Casa Civil da Presidência da República;

B) BRUNO CAIADO DE ACIOLI, representante do Ministério Público Federal;

C) CAIO LUIZ CARNEIRO MAGRI, representante do Instituto Ethos;

D) CLAUDIA TAYA, representante da Secretaria-Executiva do CTPCC;

E) GUILHERME AUGUSTO FARIA representante do Ministério da Justiça;

F) JULIETA ALIDA GARCIA VERLEUN, representante do Ministério da Fazenda;

G) NATÁLIA PAIVA, representante da Transparência Brasil;

H) VALDEMAR CARVALHO JUNIOR, representante da Advocacia-Geral da União.

II - Suplentes:

A) HELENA MELO MOURA MEIRELES DE MATOS, representante do Ministério da Justiça;

B) MARCELO ANTÔNIO CEARÁ SERRA AZUL, representante do Ministério Público Federal;

C) MARINA MARTINS FERRO, representante do Instituto Ethos; e

D) RENATA ALVES DE FIGUEIREDO, representante da Secretaria-Executiva do CTPCC.

§ 1º É facultado aos demais membros titulares do GT, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste Ato, a indicação de suplente para representá-los no Grupo de Trabalho, cuja designação dar-se-á por ato da Secretaria-Executiva do CTPCC.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Secretaria-Executiva do CTPCC, que poderá convidar terceiros para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao objeto desta Portaria.

§ 3º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração adicional para esta finalidade.

Art. 3º Os resultados dos trabalhos serão consolidados em relatório, que deverá ser apresentado ao CTPCC no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º A Secretaria-Executiva do CTPCC fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Presidente do Conselho

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3.127, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.037, de 3 de junho de 2013, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 3, de 4 de junho de 2013, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.869, de 23 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p. 3, de 24 de dezembro de 2015, referente ao Processo nº 00190.014790/2013-43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 3.128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.510, de 29 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 146, Seção 2, p. 3, de 1º de agosto de 2011, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.872, de 23 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p. 3, de 24 de dezembro de 2015, referente ao Processo nº 00190.033872/2010-44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

CORREGEDORIA-ADJUNTA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 3.126, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O CORREGEDOR-ADJUNTO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 16 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e nos artigos 4º, V, e 16 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.014, de 20 de abril de 2015, publicada no D.O.U. nº 75, Seção 2, p. 3, de 22 de abril de 2015, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.023, de 15 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U. nº 11, Seção 2, p. 4/5, de 18 de janeiro de 2016, referente ao Processo nº 00190.022145/2014-85, ante as razões apresentadas na Mensagem Eletrônica, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

CASA MILITAR
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 59 - CH/CM/PR, de 16 de dezembro de 2015, resolve

Nº 63 - DISPENSAR

o 2º Sgt EB NELSON ANTÔNIO DA COSTA de exercer a função de ESPECIALISTA, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Nº 64 - DISPENSAR

o SO FAB MB CLAUDIMAR DA SILVA VAGO de exercer a função de SUPERVISOR, código GR V, da Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Nº 65 - DISPENSAR

o 2S FAB ALEXANDRE FERNANDO FERREIRA de exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, da Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Nº 66 - DESIGNAR

o 1S FAB AYRTON QUEIROZ DE SOUZA FILHO para exercer a função de SUPERVISOR, código GR V, na Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar da Casa Militar da Presidência da República.

Nº 67 - DESIGNAR

o 2S FAB RENILDO BOTELHO PIMENTEL para exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, na Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar da Casa Militar da Presidência da República.

ESTARCK PEREIRA MOTTA

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 20, do Regimento Interno, considerando o que consta da Cláusula Quinta, do Convênio de Delegação nº 01/2012, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR e o Estado de Santa Catarina, para a administração e exploração do porto organizado de Imbituba, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial de Inventariação de Bens, composta pelos servidores Geraldo Magela Esteves dos Reis e Bruno Eduardo Neves Januzzi, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ; Carlos Magno Lopes da Silva Filho, da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR; Marcelo Vargas Schlihing, da SC Participações e Parcerias S/A; e Rui Ro-